

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente, em exercício: Waldeane Vieira

Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional

Modalidade: a distância

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão convocados para o curso **Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional -Turma 2/2021**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1 - OBJETIVO: Ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) seja capaz de reconhecer aspectos fundamentais a sua inserção na Instituição, compondo uma visão geral sobre o TJMG, sobre a sua responsabilidade como parte da Instituição e a importância de sua contribuição para o oferecimento de uma efetiva prestação jurisdicional à sociedade.

2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores do TJMG, em estágio probatório, que ainda não realizaram a ação, convocadas(os), conforme listagem ao final desta publicação.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 - Parte I - Regimento Interno, Estrutura, Funcionamento e Planejamento Estratégico do TJMG

3.1.1 - Unidade I - Regimento Interno do TJMG

3.1.2 - Unidade II - Estrutura e Funcionamento do TJMG

3.1.3 - Unidade III - Planejamento Estratégico

3.2 - Parte II - Direitos e Deveres dos Servidores

3.2.1 - Unidade I - Direitos e Deveres

3.3 - Parte III - Prestação de Serviço Voluntário no TJMG

3.3.1 - Unidade I - Núcleo de Voluntariado

4 - METODOLOGIA: Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, a(o) estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso (<http://www.sigatjmg.jus.br>) e realiza, por si mesmo, o percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, textos e exercícios.

Para o acompanhamento do curso é necessário que a(o) estudante conheça previamente algumas condições importantes, comprometendo-se a cumpri-las:

4.1 - Ter disponibilidade para participar do curso no período descrito no item 5 desse aviso;

4.2 - Consultar, com frequência, o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5 - PERÍODO DO CURSO: 5 de outubro a 10 de dezembro de 2021.

6 - CARGA HORÁRIA: 19 horas.

7 - NÚMERO DE VAGAS: conforme lista de convocados ao final desta publicação.

8 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: oferta permanente

Inscrições abertas, permanentemente, das 14h do **dia 5 de outubro** até as 14h do dia **12 de novembro de 2021**.

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

9.1 - No sistema SIGA, acessar o formulário disponível no *link*

<http://sigatjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?courseid=cur1720>

9.2 - Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para "login" e "senha", devendo ser anotados pela(o) servidora(or), como forma de lembrete.

9.4 - Caso a(o) servidora(or) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link "Cadastro", presente no menu do topo da página.

9.5 - Os pedidos de inscrição serão validados, pelo sistema, em até 2(dois) dias úteis* a contar da data do pedido no SIGA.

* Dias/horário de trabalho regulamentar no TJMG.

9.6 - **Mesmo tendo sido convocada (o), a(o) servidora(or) deverá realizar sua inscrição.**

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Serão excluídas:

10.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.

10.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso, descrito no item 2 deste edital.

11 - ACESSO AO CURSO: O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br.

11.1 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.2 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados: *Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5 - Computador com acesso ao Youtube.

13 - DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:

13.1 - A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser justificada à EJEJ até o dia **12 de novembro de 2021**, por meio do endereço eletrônico: cofac3@tjmg.jus.br devendo conter:

a) motivo da não participação;

b) e-mail de seu gestor imediato.

13.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, a(o) servidora(or) que não apresentá-la ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais da EJEJ, nos termos do art. 8º, § 5º, da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, a seguir transcrito:

Art. 8º - A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

13.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido

13.5 - Considerando se tratar o presente curso de ação educacional essencial ao exercício das funções do cargo da(o) servidora(or) convocada(o), a EJEJ comunicará a impossibilidade de participação à(ao) gestora(or) imediata(o), podendo esta(e) considerar a ausência na avaliação de desempenho da(o) servidora(or).

14 - CERTIFICAÇÃO: para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

14.1 - Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão "Gerar certificado" que estará disponibilizado na seção "Encerramento" do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo,

no endereço www.siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones Painel do Estudante ou Certificados virtuais.

15 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

17 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

17.1 - A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17.2 - Prazo para Salvar/Imprimir o material do curso: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

18 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Inicial - COFAC.

19 - SUPORTE TÉCNICO DO CURSO: Núcleo de Educação a Distância -NEAD/COFAC, no ícone “*Fale Conosco*” do endereço www.siga.tjmg.jus.br ou pelos Telefones: (31) 3247-8429 / 8838, no horário de funcionamento do TJMG.

20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPED).

21 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1 - Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções do cargo e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

22.2 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.3 - Esclarecimentos sobre o acesso e a utilização do ambiente virtual do curso: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) - <http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco/> - Telefones: (31) 3247-8429 / 8829.

22.4 - Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial -COFAC - Contato (31) 3247- 8799 ou pelo e-mail cofac3@tjmg.jus.br.

| SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS) | | |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------|
| | NOME | COMARCA |
| 1 | Raquel Moreira Corrêa de Andrade | Belo Horizonte |
| 2 | Sabrina Calixta Nascimento | Caratinga |
| 3 | Valtrudes Lessa Andrade Neto | Palma |